

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal
Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 15 de Junho de 2026

- ATOS DO PODER EXECUTIVO -

PORTARIA Nº 63, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

At
Ao

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. I – Nomear **MARILIA CHIARA DANTAS DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VIII, de **COORDENADOR DE CORREÇÃO DE FLUXO**, do quadro da Secretaria de Educação deste município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 01 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2026.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 64, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

*Dispõe sobre a Instituição e Designação da
Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do
Município de Lagoa de Dentro, Estado da
Paraíba, e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, responsável pela análise técnica, avaliação de mercado e emissão de pareceres técnicos necessários à instrução de processos administrativos relacionados à locação e alienação de imóveis, pelo Município de Lagoa de Dentro/PB.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I - **DIOGENES SOUSA MOTA**, Mat. 0201058, Diretor de Fiscalização de Tributos;

II - **ROBSON DE OLIVEIRA VIEIRA**, Mat. 0200904, Secretário de Infraestrutura;

III - **GILSON DIAS DOS SANTOS**, Mat. 7210, Engenheiro Agrônomo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 170, de 24 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, em 15 de junho de 2026.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

Rua Alfredo Chaves, S/N – Centro – Lagoa de Dentro/PB – CEP 58.250-000
www.lagoadedentro.pb.gov.br

- ATOS DO PODR EXECUTIVO -
Sector de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 027/2026

Lagoa de Dentro – PB, 15 de junho de 2026.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N.º 001/2026

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 20 RESIDENCIAS UNIFAMILIARES NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO/PB.

CONTRATADO: CONSTRUTORA PAIXÃO LTDA

CNPJ: 07.156.006/0001-00

PRAZO: 09/08/2027

VALOR TOTAL: R\$ 2.478.680,06 (dois milhões e quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais e seis centavos)

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

02.060 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL – 16.482.1031 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS – 0055 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES CONTRATO DE REPASSE Nº 56000005827/2025 – MINISTÉRIO DAS CIDADES.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito
CONTRATANTE